

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208 E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 99/2024/GPC

Califórnia, 04 de novembro de 2024.

Ao Senhor Paulo Wilson Mendes. Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Encaminhamos a vossa Excelência os Autógrafos da Redação Final dos Projetos de Lei aprovados, em sessões ordinárias de 30/10 e 04/11/2024, para os fins legais. Destacamos que ao <u>Projeto de Lei nº 72/2024</u>, foi apresentada Emenda aditiva em seu Artigo 1º, ficando o mesmo com a seguinte redação: **ART. 1º**- Fica o Poder Executivo do Município de Califórnia (PR) autorizado a ceder, servidor público municipal efetivo, <u>desde que o mesmo não esteja em estágio probatório</u>, ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, visando à prestação de serviço público de atribuições e responsabilidade do cargo, por prazo indeterminado.

Proposição / Referência

AUTÓGRAFO Nº 61/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 69/2024 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

<u>AUTÓGRAFO Nº 62/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 70/2024</u> - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

<u>AUTÓGRAFO Nº 63/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 71/2024</u> - Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências.

<u>AUTÓGRAFO Nº 64/2024 – PROJETO DE LEI (EXECUTIVO) Nº 72/2024</u> - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Cessão ao de Servidor Público Municipal com o Poder Público Estadual ou Federal e da outra providencias.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto Presidente da Câmara